



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA N.º 511/2023/SGP - Manaus, 20 de julho de 2023.

Designa, excepcionalmente, o servidor David Pereira de Souza, para executar, na condição de Oficial de Justiça ad hoc, os atos necessários ao cumprimento de diligências no âmbito da Vara do Trabalho de Tabatinga, no período de 21/07/2023 a 18/08/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento dos mandados de notificação de audiência em caráter itinerante nos municípios de Benjamin Constant e Atalaia do Norte e notificações em Tabatinga;

CONSIDERANDO o dever de assegurar a garantia constitucional da rápida entrega da prestação jurisdicional (art. 5, inc. LXXVIII, Constituição Federal);

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 2º, inciso IV da Resolução do CSJT nº 99/2012, autoriza, excepcionalmente, a nomeação de oficiais de justiça ad hoc, por tempo determinado, estabelecendo: "*IV - vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, até o preenchimento da vaga; (Redação dada pela Resolução CSJT n.º 134, de 21 de fevereiro de 2014)*";

CONSIDERANDO que a Presidência do TRT 11 concede autorização às Varas do Trabalho que não possuem oficial de justiça, para designar servidor da própria unidade, a fim de, excepcionalmente, exercer as atribuições de oficial de justiça ad hoc;

CONSIDERANDO a ausência de oficiais de justiça, no quadro deste Regional, com previsão de lotação na Vara do Trabalho de Tabatinga;

CONSIDERANDO as informações constantes do E-SAP DP 12462/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, no período de 21/07/2023 a 18/08/2023, o servidor DAVID PEREIRA DE SOUZA, Técnico Judiciário, matrícula 11468, para, sem prejuízo de suas atribuições, executar, na condição de Oficial de Justiça ad hoc, os atos necessários ao cumprimento de diligências no âmbito da Vara do Trabalho de Tabatinga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal constante no artigo 1º.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região